Ofício Nº 71/PRES/AMT/2026

Ji-Paraná (RO), 31 de março de 2026.

A
CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Assunto: Prestação de Contas Anual AMT - 2025.

Excelentíssimos Senhores,

Após cumprimentá-los, vimos através do presente expediente, encaminhar a Prestação de Contas Anual da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, relativo ao exercício de 2025, com as devidas notas explicativas, para ser analisada e aprovada conforme a Lei Municipal nº 2360, de 14 de dezembro de 2012.

A referida Prestação de Contas encontra-se composta de:

- Volume I – Demonstrações Contábeis;
- Volume II – Relatórios de Gestão e de Controle.

De acordo com o Decreto Legislativo nº 356/2025, de 13/03/2025, que “dispõe sobre o envio por meio eletrônico das prestações de contas, e dá outras providências”, informamos que a devida Prestação de Contas será assinada eletronicamente e enviada por email, através do endereço eletrônico legislativo@jiparana.ro.leg.br, conforme preceitua a legislação indicada.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição, renovando a Vossas Senhorias os nossos mais sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
ORIBE ALVES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025